



EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM Nº 022, DE 19 DE JULHO DE 2025.

Processo Seletivo para ingresso nos cursos nos cursos de Especialização à distância/Universidade Aberta do Brasil (UAB) no 2º semestre de 2025

As Coordenações dos Cursos de Especialização EAD, a Coordenadoria de Tecnologia Educacional/PROGRAD e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam público o edital de processo seletivo de Pós-graduação, em nível de Especialização à distância, para ingresso no 2º semestre letivo de 2025.

Todos os cursos ofertados neste edital são **gratuitos**. Os cursos funcionarão à distância, com algumas atividades obrigatoriamente presenciais, na sede da IES, nos polos EaD ou em ambiente profissional, conforme o PPC dos cursos e conforme o Art. 8º Portaria Normativa Nº 11, de 20 de Junho de 2017. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital Nº 022/2025](#).

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	2
- DO CRONOGRAMA.....	2
- DAS VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO	3
- DAS AÇÕES AFIRMATIVAS.....	3
2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	3
3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS).....	4
- DO RECURSO ADMINISTRATIVO	4
4. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DAS PESSOAS CLASSIFICADAS:	5
- DAS WEBCONFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS AOS CLASSIFICADOS POR COTAS	5
- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA.....	6
- DOS REGISTROS DE ALUNOS ESTRANGEIROS	6
5. SUPLENTE.....	6
ANEXO 1 - PASSO A PASSO PARA A INSCRIÇÃO ON-LINE	8
ANEXO 2 - PASSO A PASSO PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA.....	15
ANEXO 3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE CANDIDATOS(AS) BRASILEIROS(AS)	17
ANEXO 4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS).....	18
Termo de Ciência para Matrícula em Cursos de Pós-Graduação.....	19
ANEXO 5 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) EM VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS.....	21

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para ingresso no 2º semestre de 2025, com início do curso previsto para outubro de 2025.

1.2. O candidato pode inscrever-se para seleção em mais de um curso, entretanto, só é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação quando um registro (matrícula) seja em Curso Lato Sensu (especialização) e outro no Stricto Sensu (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso Stricto Sensu (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso Lato Sensu (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo

1.3. Este edital é composto pela Parte Geral, normatizada pela PRPGP, e pela Parte Específica de cada Curso de Especialização participante, seções que se complementam e contém datas, normas e orientações mandatórias para a participação na seleção.

1.4. É responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral do Edital Geral e Edital Específico do curso no qual tem interesse, o conhecimento pleno das instruções e orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa nas páginas eletrônicas de cada Curso.

- DO CRONOGRAMA

1.5. O cronograma deste edital seguirá o que consta a seguir:

ETAPA	DATAS
Publicação do Edital Geral e Editais Específicos	18/07/25
Período de inscrições página web do Edital N° 022/2025	18/07 a 25/08/25
Relação preliminar de candidatos inscritos página web do Edital N° 022/2025	Até às 12h de 26/08/25
Prazo para solicitação de reconsideração de candidatos que não constaram na relação preliminar de candidatos inscritos E-mail: editais.cpg@ufsm.br	Até às 12h de 27/08/25
Relação final de candidatos inscritos página web do Edital N° 022/2025	14h de 27/08/25
Período de seleção interna – conforme cronograma de cada curso Páginas dos cursos	1 a 15/09/25
Relação preliminar de candidatos classificados e suplentes página web do Edital N° 022/2025	17/09/25
Período de recurso à lista preliminar de candidatos classificados e suplentes	18 e 19/09/25
Relação final de candidatos classificados e suplentes página web do Edital N° 022/2025	26/09/25
Confirmação de vaga página web do Edital N° 022/2025	29 e 30/09/25
Webconferências dos candidatos classificados em vagas reservadas às ações afirmativas	01 a 03/10/25
1ª chamada suplentes página web do Edital N° 022/2025	06/10/25
Matrícula em disciplinas	Portal do aluno
Início das atividades acadêmicas	06/10/25
2ª chamada suplentes e remanejamentos página web do Edital N° 022/2025	15/10/25

- DAS VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

1.6. As vagas e o cronograma de seleção interna de cada curso serão informados no edital específico de cada curso.

- DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

1.7. As vagas reservadas a ações afirmativas ocorrem conforme Resolução UFSM N. 068/2021, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas e Inclusão nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

1.8. Considera-se, para fins de reserva de vagas deste edital:

COTA	CANDIDATOS(AS)
CAPPIQ	<p>Pessoas pretas e pardas: candidatos(as) quando se autodeclararem no ato da inscrição do processo seletivo, apresentarem o Termo de Autodeclaração Étnico-racial e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM;</p> <p>Indígenas: candidatos(as) quando se autodeclararem no ato da inscrição em processo seletivo, apresentarem o Termo de Autodeclaração Étnico-racial e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM;</p> <p>Quilombolas: candidatos(as) quando se autodeclararem no ato da inscrição em processo seletivo, apresentarem o Termo de Autodeclaração Étnico-racial e realizarem entrevista com a Comissão de Autodeclaração da UFSM;</p>
CAPcD	<p>Pessoas com deficiência: candidatos(as) com deficiência (que se enquadrem no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação n.º 03 de 01/12/2012), que apresentarem atestado clínico informando a condição de impedimento de longo prazo caracterizado pela deficiência, sendo esta impeditiva de interação, obstrutiva de sua participação plena, efetiva e em iguais condições com as demais pessoas, realizando entrevista com a Comissão de Acessibilidade da UFSM.</p>

1.9. Os candidatos poderão concorrer, por opção, às vagas reservadas ou às destinadas à ampla concorrência, podendo inscrever-se somente em um dos grupos e concorrendo entre os inscritos do grupo escolhido.

1.10. Em qualquer das vagas, sejam de ampla concorrência ou em reserva de vagas, só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima exigida no edital específico dos cursos.

1.11. A confirmação de vaga dos candidatos aprovados em vagas reservadas às ações afirmativas estará condicionada à apresentação de documentação própria e à verificação pelas comissões pertinentes da UFSM, nomeadas por Portaria, quais sejam:

1.11.1. Comissão de Autodeclaração para os(as) optantes por vagas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e quilombolas.

1.11.2. Comissão de Acessibilidade para os(as) optantes por vagas para pessoas com deficiência.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição neste processo seletivo.

2.2. O link para o sistema de inscrição será publicado na [página web do Edital N° 022/2025](#).

2.3. A inscrição será realizada exclusivamente via web e implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações e orientações estabelecidas no Edital Específico de cada Curso e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.

2.4. O(A) candidato(a) deve efetuar a inscrição individual e enviar a documentação obedecendo ao disposto neste Edital e no Edital Específico do curso escolhido.

2.5. O **passo a passo para realizar a inscrição online**, bem como a documentação obrigatória de identificação e titulação exigida a todos os candidatos, está disponível [ANEXO 1](#) deste edital. Documentos específicos para a seleção devem ser observadas no edital específico de cada curso.

2.5.1. O candidato poderá consultar o sistema de inscrições para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição, através do **número único** (oito dígitos) gerado na conclusão da inscrição.

2.5.2. A UFSM não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou falha de envio de documentos, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência ou o processamento de dados.

2.6. A relação dos(as) candidatos(as) que realizaram a inscrição será divulgada na [página web do Edital N° 022/2025](#), conforme cronograma deste edital.

2.7. O(A) candidato(a) cujo nome não constar nesta relação, deverá comprovar a inscrição de acordo com o cronograma deste edital, enviando para o e-mail editais.cpg@ufsm.br, em um único arquivo formato PDF (legível), a ficha de pré-inscrição.

2.7.1. Após a análise, será divulgada a relação final dos(as) candidatos(as) com a inscrição confirmada, na [página web do Edital N° 022/2025](#), conforme cronograma deste edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)

3.1. As Comissões de Seleção farão análise dos documentos enviados pelos(as) candidatos(as) e divulgarão relação de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção.

3.1.1. A ausência de qualquer documento solicitado no Edital Geral ou Específico implicará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

3.2. As Comissões de Seleção, de acordo com seu cronograma interno, avaliarão os(as) candidatos(as) de acordo com os critérios estabelecidos no respectivo Edital Específico e divulgarão os resultados de cada etapa na página do curso.

3.3. A relação prévia de candidatos(as) classificados(as) e suplentes será divulgada pela PRPGP na [página web do Edital N° 022/2025](#), conforme cronograma deste edital.

- DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.4. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP poderá interpor recurso administrativo ao Colegiado do Programa/Curso, a partir da data da publicação do resultado pela PRPGP até o prazo definido no cronograma deste edital.

3.4.1. O Colegiado do Programa/Curso será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.

3.4.2. Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP poderão ser desconsiderados pelo colegiado do curso.



3.5. O recurso deverá ser enviado da seguinte forma:

- a) E-mail ao curso com o título: “Recurso Edital N° 022/2025– N° inscrição e NOME”
- b) No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, n° de Inscrição, o nível de curso (Especialização) e a manifestação sobre o recurso interposto.
- c) Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).

3.6. A divulgação da relação final dos(as) candidatos(as) classificados(as) e suplentes será realizada na [página web do Edital N° 022/2025](#) conforme cronograma deste edital.

4. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DAS PESSOAS CLASSIFICADAS:

4.1. O **passo a passo para confirmação de vaga** dos(as) candidatos(as) classificados(as) está descrito no [ANEXO 2](#). Os documentos necessários para confirmação de vaga estão descritos no [ANEXO 3](#), [ANEXO 4](#) e [ANEXO 5](#) deste edital.

4.1.1. A solicitação de confirmação de vaga pela web é a única forma de manifestar o interesse na vaga no Curso de aprovação. O(A) candidato(a) classificado(a) que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado, ou que não enviar os documentos necessários à confirmação de vaga, ou que não complementar a documentação conforme as orientações, se for o caso, perderá a vaga, sendo convocado o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) como suplente, se houver.

4.1.2. Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa interessada.

4.1.3. O(A) candidato(a) deve confirmar as informações e guardar ou imprimir o comprovante de solicitação de confirmação de vaga. Este documento serve como comprovante da confirmação da vaga.

4.2. A confirmação de vaga fora de prazo poderá ser realizada, a critério do Curso, se, e somente se, houver vagas não preenchidas após a chamada de todos os(as) candidatos(as) classificados e suplentes.

4.2.1. Não há chamada pública na confirmação de vaga fora de prazo. O(A) candidato(a) interessado deve solicitar a confirmação de vaga fora de prazo enviando ao curso uma manifestação por e-mail com as devidas justificativas, que serão analisadas pela Comissão de Seleção e repassadas ao Núcleo de Controle Acadêmico da Pós-Graduação – NCAPG.

4.2.2. O e-mail de contato com os cursos está disponível nos editais específicos.

4.2.3. O acompanhamento desta solicitação junto ao curso é de responsabilidade de cada candidato(a).

4.3. O(A) candidato(a) classificado(a) que confirmar a vaga deverá verificar as datas e os procedimentos para matrícula nas disciplinas ofertadas no semestre corrente junto à Secretaria do seu respectivo curso.

- DAS WEBCONFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS AOS CLASSIFICADOS POR COTAS

4.4. Após a confirmação de vaga, a pessoa classificada neste Processo Seletivo em vaga reservada a ações afirmativas necessita comparecer pessoalmente à webconferência obrigatória com as comissões integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM

4.5. A webconferência obrigatória será agendada pela Comissão responsável e o link para a reunião na plataforma *Google Meet*® será encaminhado individualmente a cada pessoa classificada através do e-mail cadastrado durante a inscrição.

4.5.1. O link de acesso à webconferência é de uso exclusivo e personalíssimo da pessoa classificada, vedada

a divulgação a terceiros ou a participação de pessoas externas durante a webconferência, ressalvados os casos de candidatos(as) que apresentam necessidade educacional especial.

4.6. As webconferências obrigatórias serão realizadas no período estipulado neste edital.

4.6.1. A pessoa que comparecer à webconferência obrigatória concorda com o uso administrativo da sua imagem, com a gravação e o armazenamento digital da reunião.

4.6.2. O não comparecimento à webconferência obrigatória ocasiona o indeferimento da confirmação de vaga da pessoa classificada, cabendo recurso administrativo de acordo com o item 4.7 deste Edital.

- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

4.7. A pessoa que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital ou que não comparecer à webconferência obrigatória, no caso de pessoas inscritas em vagas reservadas às ações afirmativas, não terá a sua vaga confirmada e poderá interpor recurso.

4.7.1. O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

- a) acessar o [Portal de Confirmação de Vaga](#);
- b) selecionar o Concurso “Edital N. 022/2025”;
- c) informar o seu número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e) preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

- DOS REGISTROS DE ALUNOS ESTRANGEIROS

4.8. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) classificados(as) deverão cumprir todos os requisitos legais e institucionais para regularizar seu registro na instituição.

4.9. A documentação exigida para a confirmação de vaga por parte de candidatos(as) estrangeiros(as) encontra-se detalhada no [ANEXO 4](#) deste edital.

4.10. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado em vaga destinada a ações afirmativas deverá observar e cumprir, adicionalmente, as disposições específicas sobre o tema constantes neste edital.

4.11. Serão aceitos documentos emitidos nos idiomas português, inglês ou espanhol. Documentos em outros idiomas deverão ser acompanhados de tradução certificada para o português.

5. SUPLENTE

5.1. A convocação de candidatos classificados como suplentes será realizada quando um(a) candidato(a) classificado(a) não realizar a confirmação de vaga ou não efetuar a matrícula em disciplinas junto ao curso, de acordo com a ordem de classificação.

5.1.1. Nas vagas reservadas a ações afirmativas, no caso de não confirmação de vaga/matricula e/ou desistência, o próximo candidato suplente mais bem classificado na mesma categoria de ações afirmativas e de inclusão será chamado para ocupar a vaga.

5.1.2. No caso de não haver candidatos classificados em uma das categorias de ações afirmativas e de



inclusão, as vagas poderão ser redistribuídas entre os demais candidatos classificados nas outras categorias de ações afirmativas e de inclusão, respeitando a ordem de classificação dos candidatos.

5.1.3. Quando não houver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as reservas de vagas, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas para ampla concorrência, considerando-se sempre a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

5.2. A convocação de candidatos classificados como suplentes será através de publicação na [página web do Edital N° 022/2025](#) e a confirmação de vaga deverá ser realizada nas datas informadas de acordo com as orientações publicadas.

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA

Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO 1 - PASSO A PASSO PARA A INSCRIÇÃO ON-LINE

ATENÇÃO!

O(a) candidato(a) deve se certificar de que informou todos os dados e anexou a documentação correta antes de finalizar o processo. **Não é possível alterar nenhuma informação, nem adicionar ou remover documentos em uma inscrição já finalizada.** Havendo necessidade de alterar dados de inscrição ou documentos, o(a) candidato(a) deverá efetuar uma nova inscrição, conforme o cronograma do Edital Geral. Caso já tenha encerrado o prazo de inscrições, não será possível realizar nova inscrição nem alterar a inscrição já realizada.

1. O(A) candidato(a), ao acessar a página do edital, deverá entrar no sistema de inscrição on-line.
2. Ao entrar no link de inscrição, aparecerá a primeira página do sistema de inscrição da UFSM, onde o(a) candidato(a) deve selecionar a opção de curso desejada para efetuar a inscrição.
 - a. Para continuidade do processo de inscrição, o(a) candidato (a) deve clicar no ícone referente ao curso desejado.



The screenshot shows the 'Opções de inscrição' (Enrollment Options) page. At the top, there is a summary table with the following data:

Nome do concurso/evento	Ano	Edital
Edital 010/2023 - Processo seletivo de Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no 2º semestre de 2023	2023	010
URL (Site)	E-mail	Telefone
http://www.ufsm.br/pro-reitorias/prgpp/editais/010-2023	editais.cpg@ufsm.br	(00) 0000-0000
Data de realização	Início das inscrições	Fim das inscrições
Sexta-feira, 28 de Abril de 2023	Terça-feira, 28 de Março de 2023 11:04:15	Terça-feira, 28 de Março de 2023 12:04:17

Below this is a section with two tabs: 'Opções de inscrição' (selected) and 'Pesquisar inscrição'. A blue box contains the instruction: 'Clique sobre a opção desejada para iniciar o processo de inscrição.' Below this is a table with columns: 'Nome', 'Vagas', 'Prazo(s)', and 'Valor(es)'. The table lists three options:

Nome	Vagas	Prazo(s)	Valor(es)
<input checked="" type="checkbox"/> Doutorado em Agronomia	10	até Terça-feira, 28 de Março de 2023 12:05:27	—
<input checked="" type="checkbox"/> Mestrado em Agronomia	10	até Terça-feira, 28 de Março de 2023 12:05:27	—
<input checked="" type="checkbox"/> Doutorado em História	8	até Terça-feira, 28 de Março de 2023 12:05:27	—
Total: 3			

- b. o candidato deve assinalar o tipo de vaga para a qual deseja concorrer e clicar no botão “Próximo”.
 - i. Assinalar a opção “Ampla Concorrência” para a candidatura às vagas gerais,
 - ii. Assinalar a opção “Cota para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas” para a candidatura às vagas destinadas a pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e quilombolas.
 - iii. Assinalar a opção “Cota pessoas com deficiência (PcD)” para a candidatura às vagas destinadas a pessoas autodeclaradas com deficiência.

Opção selecionada
Doutorado em História
[Escolher outra opção](#)

1. Cota 2. Dados pessoais 3. Endereço 4. Documentos 5. Informações adicionais 6. Arquivos 7. Declaração de ciência

Selecione uma cota que esteja mais de acordo com o seu perfil.

Cota para pessoas pretas, pardas e indígenas (CAPPI) ⓘ

Cota pessoas com deficiência (PcD) (CAPcD) ⓘ

Ampla concorrência (AC)

3. Na aba “Dados pessoais”, o(a) candidato(a) deverá preencher seus dados pessoais.
a. O(A) candidato(a) deve preencher todos campos obrigatórios indicados pelo sinal *.

1. Dados pessoais 2. Endereço 3. Documentos 4. Informações adicionais 5. Declaração de ciência

Preencha o formulário informando os seus dados pessoais.

Nome* **Nome social ⓘ**

Data de nascimento* Ex: 20/03/2023 **Sexo*** Feminino Masculino **Etnia***

Deficiência*

Nacionalidade*

- b. No campo “Naturalidade”, o(a) candidato(a) deve digitar o nome da cidade de naturalidade e clicar em , selecionando na lista a cidade correta.
c. Para prosseguir, o(a) candidato(a) deve clicar no botão “Próximo”.

Naturalidade

Nome da cidade de naturalidade - apenas para candidatos(as) brasileiros(as) ⓘ

santa maria

Ir para 1

<input type="checkbox"/>	Nome	UF	País
<input checked="" type="checkbox"/>	Santa Maria	Rio Grande do Sul	Brasil
<input type="checkbox"/>	Santa Mariana	Paraná	Brasil
<input type="checkbox"/>	Santa Maria do Oeste	Paraná	Brasil
<input type="checkbox"/>	Santa Maria do Herval	Rio Grande do Sul	Brasil
<input type="checkbox"/>	Santa Maria da Serra	São Paulo	Brasil
<input type="checkbox"/>	Santa Maria de Jetibá	Espírito Santo	Brasil
<input type="checkbox"/>	Santa Maria do Salto	Minas Gerais	Brasil
<input type="checkbox"/>	Santa Maria do Suaçuí	Minas Gerais	Brasil
<input type="checkbox"/>	Santa Maria de Itabira	Minas Gerais	Brasil
<input type="checkbox"/>	Santa Maria Madalena	Rio de Janeiro	Brasil
<input type="checkbox"/>	Santa Maria da Vitória	Bahia	Brasil
<input type="checkbox"/>	Santa Maria da Boa Vista	Pernambuco	Brasil
<input type="checkbox"/>	Santa Maria da Vitória	Bahia	Brasil
<input type="checkbox"/>	Santa Maria das Barreiras	Pará	Brasil
<input type="checkbox"/>	Santa Maria do Pará	Pará	Brasil

Mostrando do 1 ao 15 de 20 resultados.

4. Na aba “Endereço” o(a) candidato(a) deverá preencher seus dados de endereço e contato.
a. O(a) candidato(a) deve inserir um e-mail de contato válido.

1. Dados pessoais **2. Endereço** 3. Documentos 4. Informações adicionais 5. Declaração de ciência

Informe os seus dados de contato atualizados.

Rua* Número*

Complemento Bairro CEP

Telefone celular

E-mail*

País* UF

- b. No campo “Cidade”, o candidato deve pesquisar pelo nome da cidade em que reside, clicar em e selecionar a cidade correta na lista.
- i. Candidatos estrangeiros que não encontrarem sua cidade podem preencher com “Santa Maria”.
- c. Para prosseguir, o candidato deve clicar no botão “Próximo”.

Cidade

Nome da cidade* ⓘ
Santa maria

Ir para 1 15 por página

<input type="checkbox"/>	Nome	UF
<input checked="" type="checkbox"/>	Santa Maria	Rio Grande do Sul
<input type="checkbox"/>	Santa Mariana	Paraná
<input type="checkbox"/>	Santa Maria do Oeste	Paraná
<input type="checkbox"/>	Santa Maria do Herval	Rio Grande do Sul
<input type="checkbox"/>	Santa Maria da Serra	São Paulo
<input type="checkbox"/>	Santa Maria de Jetibá	Espírito Santo
<input type="checkbox"/>	Santa Maria do Salto	Minas Gerais
<input type="checkbox"/>	Santa Maria do Suaçuí	Minas Gerais
<input type="checkbox"/>	Santa Maria de Itabira	Minas Gerais
<input type="checkbox"/>	Santa Maria Madalena	Rio de Janeiro
<input type="checkbox"/>	Santa Maria da Vitória	Bahia
<input type="checkbox"/>	Santa Maria da Boa Vista	Permambuco
<input type="checkbox"/>	Santa Maria da Vitória	Bahia
<input type="checkbox"/>	Santa Maria das Barreiras	Pará
<input type="checkbox"/>	Santa Maria do Pará	Pará

Mostrando do 1 ao 15 de 20 resultados.

5. Na aba “Documentos”, o(a) candidato(a) deve informar pelo menos um documento pessoal.
 - a. **ATENÇÃO:** a tarja vermelha nesta aba não indica erro. Serve apenas para chamar a atenção à obrigatoriedade de informar, pelo menos, um documento.
 - b. CANDIDATOS BRASILEIROS: obrigatório informar o número do CPF.
 - c. CANDIDATOS ESTRANGEIROS: obrigatório informar número do passaporte.
 - d. O(s) documento(s) informado(s) deve(m) ser anexado(s) posteriormente na aba “Arquivos”.
 - e. Para prosseguir, o candidato deve clicar no botão “Próximo”.

1. Cota 2. Dados pessoais 3. Endereço **4. Documentos** 5. Informações adicionais 6. Arquivos 7. Declaração de ciência

Preencha o formulário com os documentos solicitados.

Pelo menos um documento válido DEVE ser informado.

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

Número

Passaporte (PASSAPORTE)

Número

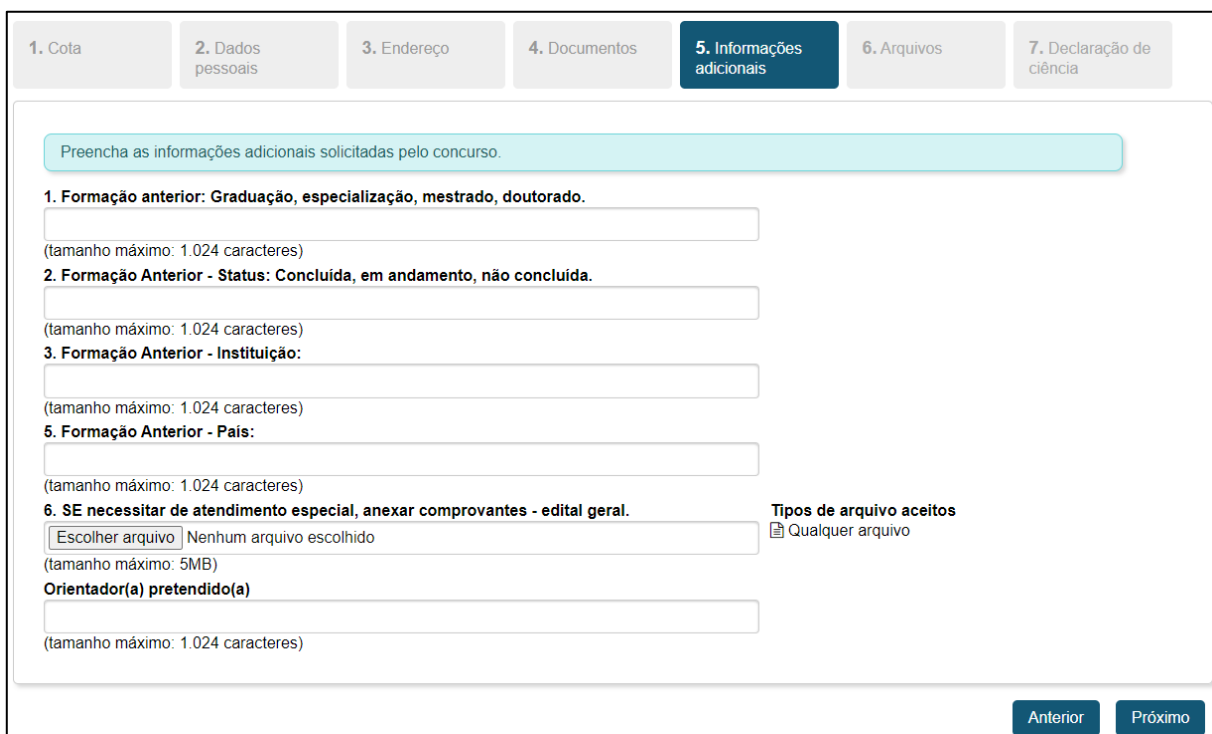
6. Na aba “Informações adicionais” o(a) candidato(a) deve preencher as informações sobre sua formação anterior e alguma outra informação solicitada pelo Curso, como Linha de Pesquisa ou Orientador(a) Pretendido(a), e clicar no botão “Próximo”.

a. **ATENDIMENTOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**


i. O candidato que necessitar de atendimento especial em alguma etapa do processo seletivo deverá anexar um documento único contendo a especificação do atendimento especial, justificativa e comprovante médico (laudo, atestado, parecer..).

ii. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.

iii. A solicitação de atendimento especial não significa estar inscrito para a reserva de vagas destinada a pessoas com deficiência.



7. Na aba “Arquivos”, o(a) candidato(a) deve enviar a documentação obrigatória de identificação, titulação e avaliação, sendo esta a única modalidade de envio aceito.

a. É possível inserir quantos arquivos forem necessários para cada campo correspondente clicando no ícone .

b. O(A) candidato(a) deve descrever o arquivo anexado no campo, bem como nomear o arquivo para melhor compreensão do conteúdo e de acordo com o que consta no Edital Específico do curso escolhido. Este campo de descrição do arquivo possui a limitação de 254 caracteres.

c. Salvo informação contrária em edital do respectivo curso, o padrão para envio dos arquivos é o formato PDF, legível.

d. A limitação de tamanho do arquivo, para cada campo, é de 25MB.

1. Dados pessoais 2. Endereço 3. Documentos 4. Informações adicionais 5. Arquivos 6. Declaração de ciência

Instruções
Os documentos devem ser inseridos conforme orientação do edital. Alguns tipos de documentos possuem diversas opções, mas basta escolher uma. Os arquivos devem ter, no máximo, 25mb cada. Alguns deles devem estar em formato PDF. Atente para a qualidade/legibilidade dos arquivos enviados. Caso precise adicionar mais de um arquivo de um mesmo tipo, utilize o ícone "mais" (+). A inscrição só será finalizada se o formulário e os arquivos anexados a ele forem totalmente transmitidos de seu dispositivo para o sistema da UFSM antes do prazo de encerramento das inscrições.

1. Documento Oficial de Identificação com foto (nº CPF: obrigatório p/ cidadãos brasileiros. Passaporte: Obrigatório para estrangeiros)
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

Descrição do arquivo*
Descrição do arquivo (obrigatória) Escolher arquivo Nenhum ar...ivo escolhido

2. Comprovante(s) de titulação(ões) conforme Edital Específico (informar qual o documento/arquivo inserido)
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

Descrição do arquivo*
Descrição do arquivo (obrigatória) Escolher arquivo Nenhum ar...ivo escolhido

ANEXO 1
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

Descrição do arquivo*
Descrição do arquivo (obrigatória) Escolher arquivo Nenhum ar...ivo escolhido

Descrição do arquivo*
Descrição do arquivo (obrigatória) Escolher arquivo Nenhum ar...ivo escolhido

Descrição do arquivo*
Descrição do arquivo (obrigatória) Escolher arquivo Nenhum ar...ivo escolhido

ANEXO 2
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

ANEXO 3
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

Anterior Próximo

DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) PARA INSCRIÇÃO

No Sistema de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar o upload da documentação obrigatória de: a) identificação, b) titulação e c) avaliação (esta última solicitada no Edital Específico de cada Curso).

a) Documento de identificação com foto:

Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

b) Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação. Documentos aceitos:

- Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES.

c) **Documentos para avaliação:** Além dos documentos de identificação e titulação, os(as) candidatos(as) devem enviar os documentos para avaliação, solicitados no Edital Específico do curso para o qual estiver se inscrevendo.

8. Na aba “Declaração de ciência”, o(a) candidato(a) deve marcar a opção “Declaro que li o Edital Geral N. xx/202x e o Edital Específico do curso para o qual me inscrevi” e clicar no botão “Enviar” para finalizar a inscrição.

a. A inscrição somente será concluída se o formulário e os arquivos da seleção anexados a ele forem totalmente transmitidos de dispositivo do(a) candidato(a) para o sistema da UFSM antes do encerramento do prazo de inscrição.

9. Alguns possíveis ERROS:

a. “O formulário possui erros. Corrija-os para concluir a inscrição”.

i.O(A) candidato(a) não preencheu os campos obrigatórios ou não selecionou corretamente o item dentre as opções disponíveis. Necessário revisar os itens obrigatórios do formulário (marcados com *).

ii.O(A) candidato(a) não descreveu o arquivo que está sendo enviado. Necessário descrever na caixa de texto ao lado do arquivo.

b. “O arquivo ultrapassou o limite de tamanho permitido”.


i.O(A) candidato(a) fez upload de arquivo de tamanho superior ao aceitado. Necessário compactar o arquivo ou enviá-lo em arquivos separados.

10. FICHA DE INSCRIÇÃO: A finalização da inscrição se dá com a ficha de inscrição do(a) candidato(a) aparecendo na tela.

a. A Ficha de inscrição contém o NÚMERO ÚNICO para consulta, o qual o(a) candidato(a) deve anotar para acessar sua inscrição futuramente. Este número único é o que será utilizado pela Comissão de Seleção do curso para realizar a seleção com os documentos enviados.

b. Para receber a ficha de inscrição no e-mail, o(a) candidato(a) deve clicar em “Enviar ficha de inscrição por e-mail”. Caso não aparecer na caixa de entrada, verifique a caixa de SPAM.

11. CONSULTANDO A INSCRIÇÃO: O(A) candidato(a) pode consultar sua ficha de inscrição no mesmo link do sistema de inscrição, clicando na aba “Pesquisar inscrição”. O(A) candidato(a) deve digitar seu Número Único de inscrição e sua data de nascimento, e clicar em “Pesquisar”.



Opções de inscrição		
Nome do concurso/evento Edital 010/2023 - Processo seletivo de Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no 2º semestre de 2023	Ano 2023	Edital 010
URL (Site) http://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/010-2023	E-mail editais.cpg@ufsm.br	Telefone (00) 0000-0000
Data de realização Sexta-feira, 28 de Abril de 2023	Início das inscrições Terça-feira, 28 de Março de 2023 11:04:15	Fim das inscrições Terça-feira, 28 de Março de 2023 12:48:28

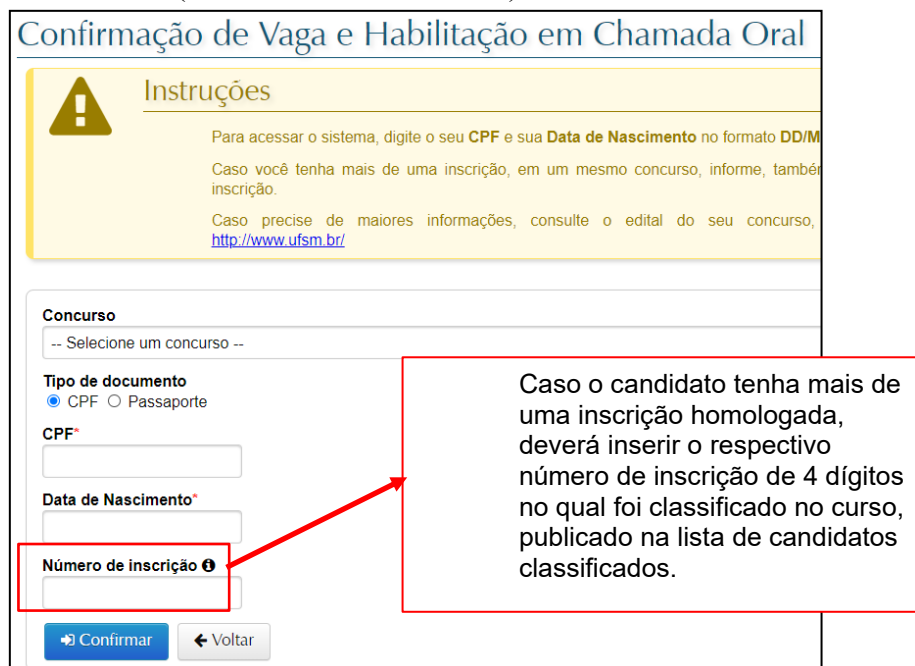
Opções de inscrição	
Pesquisar inscrição	
Informe o número único da inscrição para visualizar a ficha de inscrição.	
Número único* ⓘ	Data de nascimento*
<input type="text"/>	Ex: 28/03/2023
<input type="button" value="Pesquisar"/>	

ANEXO 2 - PASSO A PASSO PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Os(As) candidatos(as) classificados deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga nos dias previstos no cronograma do edital geral, através do [Portal de Confirmação de Vaga](#) da UFSM, no endereço eletrônico <https://portal.ufsm.br/confirmacao>, e clicar na opção “Confirmar vaga com número de inscrição”.



1. O(A) candidato(a) deverá selecionar o concurso, inserir obrigatoriamente o CPF ou Passaporte (se estrangeiro) e a data de nascimento (formato DD/MM/AAAA).



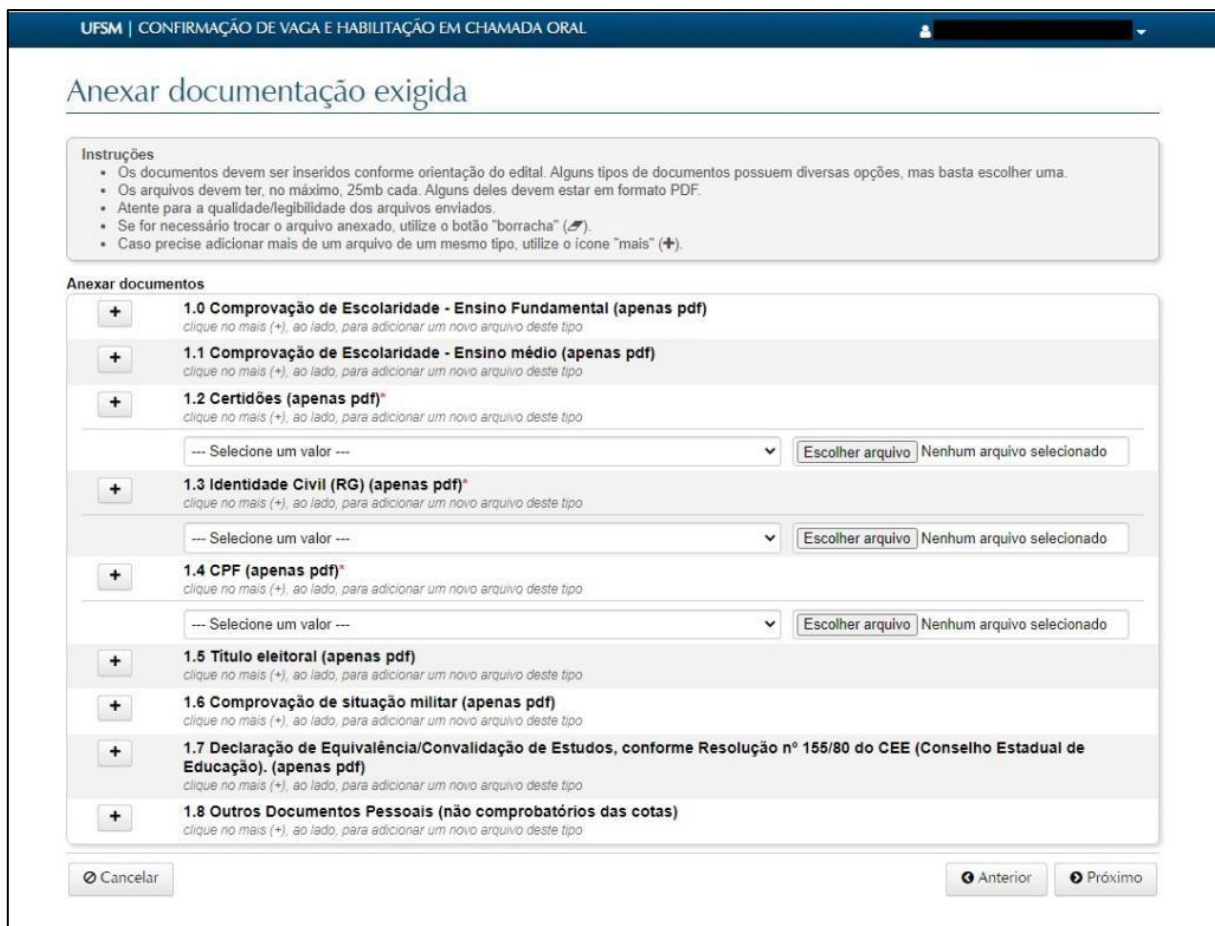
The screenshot shows the 'Confirmação de Vaga e Habilitação em Chamada Oral' form. It includes an 'Instruções' section with a warning icon and text: 'Para acessar o sistema, digite o seu CPF e sua Data de Nascimento no formato DD/MM/AAAA. Caso você tenha mais de uma inscrição, em um mesmo concurso, informe, também, o número de inscrição. Caso precise de maiores informações, consulte o edital do seu concurso, <http://www.ufsm.br/>'. Below this, there are fields for 'Concurso' (a dropdown menu), 'Tipo de documento' (radio buttons for 'CPF' and 'Passaporte'), 'CPF*' (text input), 'Data de Nascimento*' (text input), and 'Número de inscrição' (text input). A red box highlights the 'Número de inscrição' field, and a red arrow points from it to a text box that says: 'Caso o candidato tenha mais de uma inscrição homologada, deverá inserir o respectivo número de inscrição de 4 dígitos no qual foi classificado no curso, publicado na lista de candidatos classificados.' At the bottom, there are 'Confirmar' and 'Voltar' buttons.

2. Após realizar o login no Portal da Confirmação de vaga, a pessoa deverá preencher o formulário com seus dados pessoais e de endereço.

3. Posteriormente, deverá fazer o upload da documentação exigida no [ANEXO 3](#) (brasileiros) e [ANEXO 4](#) (estrangeiros) e [ANEXO 5](#) (documentos comprobatórios de cotas).

4. Confira os dados e, caso algum esteja incorreto, clique em “Anterior” para alterar a informação.

5. **Atenção!** Após clicar em “**Confirmar**” não será possível alterar informações ou adicionar documentos. Se estiver tudo correto, clique em “**Confirmar**”.
6. A documentação dos classificados será analisada a partir da data de confirmação de vaga. Então, se você foi classificado ou classificada, acesse regularmente o seu e-mail após a confirmação de vaga, pois a UFSM encaminhará uma mensagem informando o deferimento ou o indeferimento da sua habilitação.



The screenshot shows a web interface for uploading documents. At the top, it says 'UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL'. The main heading is 'Anexar documentação exigida'. Below this, there are instructions for document upload, followed by a list of required documents (1.0 to 1.8). Each item has a plus sign icon and a description. Below the list, there are dropdown menus and buttons for selecting files. At the bottom, there are buttons for 'Cancelar', 'Anterior', and 'Próximo'.

Instruções

- Os documentos devem ser inseridos conforme orientação do edital. Alguns tipos de documentos possuem diversas opções, mas basta escolher uma.
- Os arquivos devem ter, no máximo, 25mb cada. Alguns deles devem estar em formato PDF.
- Atente para a qualidade/legibilidade dos arquivos enviados.
- Se for necessário trocar o arquivo anexado, utilize o botão "borracha" (🗑).
- Caso precise adicionar mais de um arquivo de um mesmo tipo, utilize o ícone "mais" (+).

Anexar documentos

- 1.0 Comprovação de Escolaridade - Ensino Fundamental (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- 1.1 Comprovação de Escolaridade - Ensino médio (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- 1.2 Certidões (apenas pdf)***
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
--- Selecione um valor --- Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
- 1.3 Identidade Civil (RG) (apenas pdf)***
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
--- Selecione um valor --- Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
- 1.4 CPF (apenas pdf)***
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
--- Selecione um valor --- Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
- 1.5 Título eleitoral (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- 1.6 Comprovação de situação militar (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- 1.7 Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). (apenas pdf)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo
- 1.8 Outros Documentos Pessoais (não comprobatórios das cotas)**
clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo

Cancelar Anterior Próximo

- a. **DEFERIMENTO:** sua documentação foi aprovada e você receberá o número de matrícula por e-mail para acesso ao Portal do Aluno.
- b. **INDEFERIMENTO:** sua documentação está incompleta ou as comissões necessitam de mais informações ou documentos. Leia o parecer de indeferimento que indicará o prazo e a documentação necessária para envio de RECURSO. Com essa documentação digitalizada, você deve entrar novamente no Portal de Confirmação e inserir a documentação requisitada de acordo com o parecer da Comissão.



ANEXO 3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE CANDIDATOS(AS) BRASILEIROS(AS)

1. Carteira de Identidade Civil ou Militar;
2. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Comprovante de titulação:
 - 4.1.1. Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
 - 4.1.2. Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES.

ATENÇÃO: O Diploma de graduação (frente e verso, de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso), deve ser enviado até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso, para o e-mail ingresso.prpgp@ufsm.br. O não atendimento ao disposto neste item acarretará no bloqueio da matrícula, para o segundo semestre letivo do curso.

ANEXO 4 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS)

1. Documentação exigida na etapa de confirmação de vaga para estrangeiros não residentes no Brasil:

- a) Carteira de identificação nacional (do país de origem) para candidatos do Mercosul que não possuam passaporte;
- b) Passaporte válido e com foto para candidatos de países que não integrantes do Mercosul;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Termo de Ciência para Matrícula em Cursos de Pós-Graduação, disponível na [página 19](#).
- e) Comprovante de titulação:

i. Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU

ii. Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES.

ATENÇÃO: O Diploma de graduação (frente e verso, de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso), deve ser enviado até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso, para o e-mail ingresso.prpgp@ufsm.br. O não atendimento ao disposto neste item acarretará no bloqueio da matrícula, para o segundo semestre letivo do curso.

Documentação complementar após chegar ao Brasil: o(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar à Secretaria do Curso os documentos abaixo. A Secretaria do curso deverá digitalizar a documentação entregue pelo candidato após sua chegada ao Brasil e encaminhar os documentos para o e-mail ingresso.prpgp@ufsm.br.

- f) Visto temporário VITEM IV (estudante) válido ou renovável pelo período de duração do curso;
- g) Registro Nacional Migratório (RNM) emitido pela Polícia Federal – para mais informações, acesse <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-se-como-estrangeiro-no-brasil>
- h) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal - Para mais informações, acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf-no-exterior>
- i) Comprovante de contratação de seguro de viagem com cobertura mínima para vida (morte ou invalidez acidental), saúde, acidentes, enfermidades e repatriação em todo território brasileiro, por no mínimo 6 meses.

2. Documentação exigida na etapa de confirmação de vaga para estrangeiros já residentes no Brasil:

- a) Carteira de identificação nacional (do país de origem);
- b) Registro Nacional Migratório (RNM) válido;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Termo de Ciência para Matrícula em Cursos de Pós-Graduação, disponível na [página 19](#).
- f) Comprovante de titulação:

i. Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU

ii. Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES.

ATENÇÃO: O Diploma de graduação (frente e verso, de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso), deve ser enviado até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso, para o e-mail ingresso.prpgp@ufsm.br. O não atendimento ao disposto neste item acarretará no bloqueio da matrícula, para o segundo semestre letivo do curso.



**Termo de Ciência para Matrícula em Cursos de Pós-Graduação
(Obrigatório para candidatos estrangeiros - A ausência deste documento devidamente assinado
acarretará a não homologação da matrícula)**

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do passaporte nº _____, nacionalidade _____, candidato(a) ao curso de _____ (especialização) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), DECLARO para os devidos fins que estou CIENTE e DE ACORDO com os seguintes termos e condições:

1. Transporte, Alojamento e Seguro Saúde:

A UFSM não financiará ou fornecerá transporte (passagens aéreas ou terrestres), alojamento ou seguro saúde para os(as) estudantes estrangeiros(as). Todas as despesas relacionadas a esses itens são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Estudante estrangeiro não residente no Brasil deverá apresentar, na chegada ao Brasil, comprovante de contratação de seguro de viagem com cobertura mínima para vida (morte ou invalidez acidental), saúde, acidentes, enfermidades e repatriação em todo território brasileiro, por no mínimo 6 meses. O(a) estudante que não contratar seguro de viagem para todo o período do curso deve estar ciente de que o atendimento de saúde no Brasil será realizado exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), serviço público nacional. Estudantes estrangeiros que já residem no Brasil e já possuem RNM já estão cobertos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

2. Bolsas de Estudo:

As bolsas de estudo existentes não são garantidas automaticamente e precisam ser pleiteadas após o ingresso no curso, não sendo garantida a sua concessão. O candidato aprovado deverá seguir os procedimentos e critérios estabelecidos para a solicitação de bolsas de estudo junto aos programas de pós-graduação.

3. Teste de suficiência:

Todos(as) os(as) estudantes de pós-graduação da UFSM deverão se submeter ao teste de suficiência no decorrer do curso para ao qual foram admitidos, sendo que:

I - Os alunos brasileiros e estrangeiros oriundos de países de língua portuguesa poderão escolher entre as línguas estrangeiras oferecidas a cada edição do teste.

II - Os demais alunos estrangeiros deverão submeter-se ao teste em língua portuguesa. Recomendamos fazer um curso de Português Instrumental como Língua Estrangeira oferecido pela UFSM para acelerar sua Suficiência em português e facilitar sua comunicação dentro da instituição.

4. Documentação Obrigatória para Matrícula:

- a. Registro Nacional Migratório (RNM) (pode ser substituído pelo passaporte, caso o estrangeiro ainda não resida no Brasil);
- b. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (dispensado no caso de estrangeiros ainda não residentes no Brasil);
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Comprovante de titulação (IMPORTANTE: o/a candidato/a que apresentar um documento temporário como comprovante de titulação, tais como certificado de conclusão de curso de graduação no momento da confirmação de vaga, deverá enviar até o **final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso**, o Diploma de graduação, de acordo com a titulação mínima exigida pelo curso de pós-graduação da UFSM).

No momento da chegada ao Brasil, O/a estudante estrangeiro/a deverá regularizar a sua estadia apresentando a seguinte documentação:

- a. Visto de estudante (VITEM IV) (dispensado para estudantes que possuem RNM vigente);
- b. Comprovante de residência (dispensado para estudantes que possuem RNM vigente);



- c. comprovante de contratação de seguro de viagem com cobertura mínima para vida (morte ou invalidez acidental), saúde, acidentes, enfermidades e repatriação em todo território brasileiro, por no mínimo 6 meses. (dispensado para estudantes que possuem RNM vigente, já cobertos pelo Sistema Único de Saúde - SUS);
- d. CPF (recomenda-se fortemente que você solicite o CPF no momento do pedido do visto no consulado no seu país de origem, mas se não for possível, você poderá acessar o serviço de INSCRIÇÃO DE ESTRANGEIRO NO CPF, disponível no site da Receita Federal e preencher o formulário de solicitação de CPF).

Declaro ainda que li e compreendi todas as informações acima e que aceito integralmente os termos e condições estabelecidos pela UFSM para o processo de seleção e matrícula nos cursos de pós-graduação.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO 5 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) EM VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

A pessoa que for aprovada em vaga reservada às ações afirmativas deverá enviar, **além dos documentos do [ANEXO 3](#)** (brasileiros) ou **[ANEXO 4](#)** (estrangeiros), a documentação comprobatória da cota por meio da qual se classificou:

a) COTA CAPPIQ:

- Candidatos autodeclarados pretos ou pardos: autodeclaração étnico-racial – pessoas pretas e pardas (página 22).
- Candidatos autodeclarados indígenas: autodeclaração étnico-racial indígena, acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (página 23).
- Candidatos autodeclarados quilombolas: autodeclaração étnico-racial quilombola, acompanhada de assinatura das lideranças da Comunidade Quilombola ou de representante da Fundação Cultural Palmares (página 24).

b) COTA CAPeD:

- Candidatos com deficiência: documentos listados na página 25.



AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – PESSOAS PRETAS E PARDAS (COTA CAPPIQ)

Eu, _____, CPF nº _____, documento de identidade (RG) nº _____, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de _____, (Especificar nome do Curso), inscrito no processo através da Cota PPIQ da Universidade Federal de Santa Maria, que sou _____ (Preto(a) ou Pardo(a)).

(Opcional). Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração (história de vida, identificação com a etnia negra):

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada. Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior -constitucional –da ação dessa política. O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpe-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal. Por isso, e em consonância à [Resolução UFSM N. 068/2021](#), que institui a reserva de vagas na Pós-Graduação da UFSM, estou ciente de que devo **participar da Webconferência**, com a Comissão de Autodeclaração da UFSM onde meu relato será gravado e acostado a este documento.

_____, ____ de _____ de 202__.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)



AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INDÍGENA (COTA PPIQ)

Eu, _____, CPF: _____, portador do RG n.º _____, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de _____, inscrito no processo através da Cota PPIQ, da Universidade Federal de Santa Maria, que sou pertencente ao Povo Indígena _____ (especificar a etnia) e membro da Comunidade Indígena _____ (nome da Terra Indígena ou Acampamento) situada no(s) Município(s) de _____, estado _____.

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada. Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior -constitucional –da ação dessa política. O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpre-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal. Por isso, e em consonância à [Resolução UFSM N. 068/2021](#), que institui a reserva de vagas na Pós-Graduação da UFSM, estou ciente de que devo **participar da Webconferência**, com a Comissão de Autodeclaração da UFSM onde meu relato será gravado e acostado a este documento.

_____, _____ de _____ de 202__.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

1 – Cacique/Lideranças/Chefes da Comunidade Indígena

Nome: _____
Identidade: _____ Assinatura: _____

2 – Lideranças e/ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: _____
Identidade: _____ Assinatura: _____

OU

3 - Representante da FUNAI

Nome: _____
Identidade: _____ Assinatura: _____



AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL QUILOMBOLA (COTA PPIQ)

Eu, _____, CPF: _____, portador do RG n.º _____, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de _____, inscrito no processo através da Cota PPIQ, da Universidade Federal de Santa Maria, que sou pertencente à Comunidade Quilombola _____ situada no(s) Município(s) de _____, Estado _____.

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada. Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior -constitucional –da ação dessa política. O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpre-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal. Por isso, e em consonância à [Resolução UFSM N. 068/2021](#), que institui a reserva de vagas na Pós-Graduação da UFSM, estou ciente de que devo **participar da Webconferência**, com a Comissão de Autodeclaração da UFSM onde meu relato será gravado e acostado a este documento.

_____, _____ de _____ de 202__.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

1 – Representantes/Lideranças/Chefes da Comunidade Quilombola

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

2 – Presidente/Lideranças/Chefes da Comunidade Quilombola

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

OU

3 - Representante da Fundação Cultural Palmares

Nome: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____



**DOCUMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) EM
VAGA RESERVADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(COTA PcD)**

1. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.
2. Para pessoas com deficiência auditiva: Exame de audiometria, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.
3. Para pessoas com deficiência visual: Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.
4. Para transplantados: laudo médico elaborado pelo médico assistente, responsável pelo tratamento e acompanhamento do paciente, concluindo que exista condição clínica crônica que promova impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, possa obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme Lei Estadual n. 16.104/2024. O laudo deve conter nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) médico(a) assistente.

Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.

Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

NUP: 23081.088544/2025-02

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDIT_EADUAB_PRPGP_2025.pdf

Assinaturas

18/07/2025 16:33:28

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))

01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP



Código Verificador: 5945592

Código CRC: 6e978421

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

